CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6/76

TRANSFERÊNCIA DE VERBA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica p Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete autorizado a cancelar da dotação:

3.1.1.3.0.- 01 Serviços Juridicos e Jadiciais

A verba necessária a complementação da dotação

3.1.1.1.-01 Gratificações

E Resolução nº 1/76

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 1976.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Presidente

DR. GERALDO LEÃO REZENDE
Secretário